

EDITAL Nº 207 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Chamada pública para matrículas e rematrículas nas Escolas de Educação Infantil (creche) da Rede Municipal para o ano letivo de 2022.....

O Prefeito do Município de Não-Me-Toque/RS, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as informações para as matrículas e rematrículas nas Escolas de Educação Infantil da Rede Municipal para o ano letivo de 2022.

1. Calendário

a) **Matrículas:** 14, 15, 16 e 17 de dezembro de 2021, mediante aviso e instruções da Secretaria Municipal de Educação, obedecendo a ordem de inscrição.

Atenção: O não comparecimento para a efetivação da matrícula na escola, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do comunicado, torna a mesma sem efeito (perde o direito a vaga).

b) **Rematrículas:** 30 de novembro a 03 de dezembro de 2021, nas próprias escolas.

Troca de escola e/ou turno: as famílias que tiverem interesse em transferir a criança de escola, ou alterar o turno (manhã, tarde e integral), deverão solicitar por escrito, no ato da rematrícula. A transferência ou alteração será efetivada mediante vaga disponível na escola de destino. Os pais e/ou responsáveis legais serão comunicados durante o mês de dezembro.

Deve ser apresentado comprovante de residência atualizado, conforme Decreto nº 310 de 29 de outubro de 2019.

2. Critérios

- a) Idade mínima para ingresso na Educação Infantil (creche): 4 (quatro) meses;
- b) Serão disponibilizadas vagas novas às crianças que estiverem inscritas, seguindo a ordem, conforme o Decreto nº 310 de 29 de outubro de 2019, que estabelece critérios para a oferta de vagas na Educação Infantil - Creche (0 a 3 anos), da Rede Municipal de Ensino.

3. Documentos do responsável legal

- a) CPF e um documento com foto;
- b) Comprovante de endereço atualizado.

4. Critérios

- a) A criança que após a efetivação da matrícula, for infrequente por 05 (cinco) dias úteis consecutivos, ou não possuir 60% (sessenta por cento) de frequência no mês, sem justificativa adequada, perderá a vaga, conforme Decreto nº 310 de 29 de outubro de 2019;
- b) O início das atividades escolares com os alunos, nas Escolas de Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2022, está prevista para 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Não-Me-Toque/RS, em 11 de novembro de 2021.

Gilson dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Noeli Verônica Machry Santos
Secretária Municipal de Administração e Planejamento